



PL 286/2022

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 286/2022.

De autoria da Vereadora Rute Costa, o projeto de lei nº 286/2022 propõe a instituição do Observatório da Violência contra a Mulher, no Município de São Paulo, tendo em vista reunir dados e estatísticas elaboradas periodicamente, com base nos atendimentos prestados às mulheres pelos mais diversos profissionais abarcados na estrutura das políticas públicas do Município, nas Delegacias de Defesa da Mulher, Ministério Público e Defensoria Pública e, desta forma, abalizar estudos, campanhas de prevenção à violência e políticas de inclusão em favor das mulheres vítimas de violência ou expostas a qualquer tipo de violência. O texto prevê divulgação semestral de Relatório da Violência contra a Mulher com base nos dados coletados.

Na sustentação da matéria, a proponente argumenta que apesar dos avanços trazidos pela legislação de combate e prevenção da violência contra a mulher, como é o caso da Lei Maria da Penha, a violência, incluindo o feminicídio, tem aumentado e apresentou índices alarmantes com o advento da pandemia. Destaca a Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória de casos de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Porém, ressalta que os indicadores de saúde para esses casos são insuficientes e, portanto, nos últimos anos têm surgido “várias iniciativas referentes ao registro de violência em sistemas específicos de informação em saúde”, no sentido de “(...) contribuir de forma mais ampla para gerar dados que demonstrem a magnitude da violência contra as mulheres como uma questão a ser enfrentada por diferentes setores e categorias profissionais”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, na forma de um substitutivo que apresentou para adequar a redação às normas técnicas de elaboração legislativa.

As políticas públicas voltadas às mulheres integram as atribuições da Coordenação de Políticas para Mulheres, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC). No endereço eletrônico desta Secretaria está disponível acesso ao “Painel de Monitoramento da Rede de Serviços de Direitos Humanos”, onde é possível vislumbrar dados acerca dos atendimentos nos diversos equipamentos ligados à Pasta, havendo opções para separação de dados por equipamentos, temática, região, etc. ([Painel de Monitoramento da Rede de Serviços de Direitos Humanos](#), acessado em 26/10/2022)

Em notícia de março de 2021, a Secretaria informa que disponibiliza o Observatório Municipal da Violência Contra a Mulher, uma ferramenta *online* de identificação e mapeamento das diferentes ocorrências de crimes de violência contra a mulher, que sistematiza dados oriundos de órgãos de Segurança Pública e Saúde, que podem servir como ponto de partida para a elaboração de políticas de prevenção e enfrentamento no âmbito das capacidades institucionais e governamentais de atuação da Administração Municipal. ([Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania](#), acessado em 26/10/2022).

Considerando os dados atualmente disponíveis acerca da violência contra a mulher na cidade de São Paulo, o projeto em pauta reveste-se de interesse público uma vez que pode ampliar a abrangência na coleta de dados. Dessa forma, esta Comissão manifesta parecer **favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Administração Pública, em